Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 831/2013

Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora Edsney Queiroz da Silva.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo Administrativo nº 01/2013, em que figura como interessada Edsney Queiróz da Silva;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por invalidez, à servidora **EDSNEY QUEIRÓZ DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ref. 1-C, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, tudo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 68, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 56 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31 de março de 2009.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão calculados pela média salarial, com reajuste na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2013.

Nova Canaã Paulista, 06 de março de 2.013

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA